

PLT-059

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA COMGAS

REV 2 – 19/12/2024



1. OBJETIVO

Estabelecer e orientar as diretrizes para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes às atividades da organização, bem como definir princípios e responsabilidades a serem observados por todos os colaboradores, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da Comgás

2. APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a todos os Colaboradores, Administradores, Conselheiros e Terceiros que se relacionam ou que atuam em nome da Comgás, devendo ser observada por todos, independentemente do cargo ou função ocupada.

3. FUNDAMENTOS LÓGICOS

3.1 Processo De Gestão De Riscos

A Gestão de Riscos é um processo cíclico e contínuo, utilizado para conhecer, entender e responder aos riscos que possam impactar o alcance dos objetivos da Comgás. É uma ferramenta que auxilia a alta administração a identificar, analisar e avaliar os impactos ao negócio e a probabilidade de materialização de riscos corporativos, além de possibilitar que sejam desenvolvidas melhorias no ambiente de controles e nos processos internos.

O processo de Gestão de Riscos foi definido com base nas referências metodológicas das diretrizes contidas na ABNT NBR ISO 31000 - 2018 - Risk Management Guidelines e no COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadways), e adaptados aos princípios e especificidades da Comgás. A seguir as principais etapas do processo serão descritas e explicadas.



3.1.1 Estabelecimento Do Contexto

Esta etapa do processo tem como objetivo realizar o entendimento do ambiente interno e externo em que organização está inserida e deve ser obtida a partir das seguintes fontes:

- a. Entendimento dos objetivos estratégicos em todo ambiente inclusive no grupo.
- b. Entendimento de indicadores mínimos associados aos riscos do negócio.
- c. Estabelecimento de critério de aceitação da exposição a riscos.

3.1.2 Identificação Dos Riscos

O principal objetivo desta etapa é definir e/ou atualizar o Dicionário de Riscos Corporativos da Comgás. As informações são obtidas e atualizadas a partir de reuniões e entrevistas com as diferentes áreas responsáveis pelos processos de negócio além das experiências das lideranças.

Risco é todo evento potencial que pode impactar negativamente o alcance dos objetivos da Comgás ou de processos de negócio específicos. Na Comgás os riscos são compreendidos em 4 categorias:

Riscos Estratégicos: associados à tomada de decisão da Alta Administração e podem gerar perda substancial ao valor econômico da organização.

Riscos Operacionais: associados à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas e que resultem em impactos à imagem e reputação.

Riscos Financeiros: associados à exposição das operações financeiras da organização, usualmente subdivididos em riscos de mercado (ex.: taxa de juros e câmbio), crédito (ex.: contraparte) e liquidez (ex.: descasamento entre ativos e passivos).



Riscos de Compliance: associados à exposição ao não cumprimento de leis e regulamentos emitidos pelos governos, das entidades reguladoras, além de políticas e procedimentos internos (ex.: prevenção de lavagem de dinheiro, integridade etc.) Esta categoria contempla os Riscos de Subornos, que são aqueles associados à oferta, promessa, aceitação ou solicitação de qualquer vantagem indevida, ainda que não seja financeira, direta ou indiretamente, com o objetivo de influenciar uma pessoa a praticar ou deixar de praticar determinado ato em troca de benefícios ilegais.

3.1.3 Análise E Avaliação Dos Riscos

Após a realização da fase de identificação, ocorrem as fases de Análise e Avaliação. Nesta etapa é realizada a compreensão das causas e fatores que podem levar à materialização dos cenários identificados. Além disso, é realizada a avaliação do nível do risco através das escalas de Impacto e Probabilidade. A combinação destas duas premissas (Impacto X Probabilidade) resulta no posicionamento do risco no mapa de calor.

Impacto: É a avaliação da consequência que a potencial materialização pode causar a partir dos efeitos negativos do risco. Deve ser analisado nas dimensões: Financeira, Imagem/Reputação, Comercial, Segurança, Social, Ambiental e Legal/Regulatório. Os níveis a serem considerados são: Muito Leve, Leve, Moderado, Grave e Muito Grave.

Probabilidade: É a avaliação qualitativa e/ou quantitativa das chances do evento negativo apurado se materializar, considerando o histórico de ocorrências semelhantes/mesma natureza na Comgás e no mercado, bem como projeções de ocorrência do risco. As ações em curso e a maturidade dos controles internos, bem como sua estrutura do ambiente de controles (existência de mitigadores e indicadores relacionados ao risco) devem ser consideradas para compor a avaliação de probabilidade. Os níveis a serem considerados são: Raro, Pouco provável, Possível, Provável e Muito provável.

Nível de criticidade: O resultado do cruzamento da avaliação do impacto e da probabilidade implica na definição da posição do risco no mapa de calor e determina a ordem de prioridade de tratamento desses riscos a partir da criticidade. Os níveis de criticidade são: Muito Baixo, Baixo, Médio, Alto e Crítico.



3.1.4 Priorização De Riscos

A finalidade desta etapa é auxiliar na tomada de decisões e apoiar o direcionamento e priorização das iniciativas necessárias para responder às principais ameaças. Ocorre através de reuniões com as diretorias para equalização dos eventos de forma consolidada. A etapa final de priorização é realizada pelo Presidente Comgás e levada para conhecimento do Conselho de Administração.

3.1.5 Tratamento Dos Riscos

É a etapa de seleção das iniciativas de tratamento para reduzir a exposição aos riscos e é realizada pelas áreas responsáveis pelos riscos em conjunto com a área de Gestão de Riscos para definir as melhores estratégias, que podem ser:

- a) **Evitar:** É a eliminação do processo ou ação que expõe a empresa ao risco, por exemplo, descontinuando determinado processo ou saindo de mercado específico.
- b) **Mitigar ou Reduzir:** Quando a estratégia é implementar controles ou barreiras para reduzir a exposição aos impactos e a probabilidade de materialização dos eventos.
- c) **Transferir:** Quando o risco é dividido ou transferido com terceiros, como por exemplo, operações de hedge, apólices de seguro, entre outros.
- d) **Aceitar:** Quando a companhia adota a decisão colegiada de aceitar o risco, considerando que o custo da ação de controle seria maior do que o próprio risco potencial envolvido.

3.1.6 Comunicação E Consulta

Esta etapa ocorre simultaneamente às demais fases do processo de Gestão de Riscos e trata-se da adoção de medidas de divulgação e disseminação da cultura de prevenção, detecção e tratamento das exposições a riscos. Além disso, são criados mecanismos de compartilhamento e diálogo com as demais áreas da companhia.



3.1.7 Monitoramento E Análise Crítica

É a etapa de construção de modelos que permitam o acompanhamento contínuo e tempestivo da efetividade das ações de mitigação e redução da exposição aos riscos. O monitoramento deve ser realizado de duas formas: a) acompanhamento da implementação de planos de ação e b) Identificação de Indicadores Chave de Riscos (KRI Key Risk Indicators) para os principais riscos da Comgás.

3.2 Papéis e Responsabilidades

Para garantir clareza e compreensão sobre os papéis e responsabilidades de cada envolvido no processo de Gestão de Riscos, delinearemos a seguir as funções individuais e as responsabilidades associadas a cada posição. A definição de papéis e responsabilidades no processo, segue o modelo das “Três Linhas” orientado pelo Instituto de Auditores Internos (IIA) do Brasil, atualizado em 2020. O modelo está demonstrado no anexo “Figura 1” e foi adaptada ao formato praticado na Comgás.

3.2.1 Conselho de Administração, como órgão de Governança

- Deliberar sobre a Política de Gestão de Riscos, definindo as diretrizes necessárias para a sua correta execução;
- Avaliar e aprovar as metodologias a serem aplicadas garantindo o gerenciamento adequado de riscos na Comgás;
- Administrar e direcionar a companhia sobre os níveis de tolerância e apetite a riscos que Comgás está disposta a aceitar;
- Acompanhar a evolução dos planos de ação e resposta para mitigação dos riscos prioritários.

3.2.2 Comitê de Auditoria, como órgão de Governança

- Analisar e ter conhecimento sobre o resultado da avaliação de riscos Corporativos da Comgás;



- Acompanhar a evolução dos planos de ação e resposta para mitigação dos riscos prioritários.

3.2.3 Presidência, como parte da Alta Administração

- Revisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a Política de Gestão de Riscos, bem como as diretrizes necessárias para a sua correta execução, garantindo a efetividade desta Política;
- Revisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração as metodologias propostas para o gerenciamento adequado de riscos na Comgás;
- Aprovar o mapa de riscos garantindo adequada priorização dos riscos principais da Comgás;
- Dar conhecimento ao Comitê de Auditoria sobre o resultado do processo de avaliação de Riscos da Comgás;
- Garantir a participação e envolvimento das diretorias nos processos de Gestão de Riscos Corporativos;
- Acompanhar e monitorar as atividades relativas ao processo de Gestão de Riscos Corporativos, bem como a adequação da estrutura operacional da área de Riscos, submetendo à avaliação e deliberação da Companhia, quando necessário.

3.2.4 Diretorias (Proprietários dos riscos), como 1° Linha

- Participar das etapas de Análise, Avaliação e Priorização dos riscos durante o processo de Risk Assessment;
- Recomendar ajustes na matriz de riscos quando necessário, bem como indicar o registro de novos eventos no dicionário de riscos da Comgás;
- Propor e implementar as melhorias necessárias para mitigação da exposição relacionados aos riscos de sua área;
- Reportar, quando solicitado, sobre o andamento e a implementação dos planos de mitigação;
- Suportar a área de Gestão de Riscos na identificação de métricas e indicadores que possibilitam alertar antecipadamente a companhia sobre a materialização de riscos;



- Atuar de forma comprometida no gerenciamento e cultura de riscos, por meio do engajamento, conhecimento, compreensão e acompanhamento dos riscos prioritários.

3.2.5 Áreas com atribuições de gerenciamento de riscos em seus processos, como 2° Linha

Algumas áreas da Comgás possuem funções de gerenciamento de riscos com atribuições de identificação, análise, avaliação e tratamento atreladas ao exercício de suas funções tais como, Segurança da Informação, SSMQ, Sustentabilidade entre outras. É de responsabilidade destas áreas:

- Informar e compartilhar, quando solicitada, dados e informações sobre riscos identificados em seus processos;
- Atualizar a área de Gestão de Riscos Corporativos sobre eventuais mudanças no nível de criticidade de riscos, monitorados em seus processos.

3.2.6 Área de Gestão de Riscos, como 2° Linha

- Formalizar e submeter a aprovação do Presidente da Comgás e Conselho de Administração, as diretrizes contidas na Política de Gestão de Riscos, mantendo-a atualizada quanto às metodologias praticadas;
- Propor e implementar as metodologias a serem aplicadas garantindo o gerenciamento adequado de riscos na Comgás;
- Executar e acompanhar o processo de identificação, avaliação e priorização de Riscos, através da aplicação da metodologia de Gestão de Riscos da Comgás;
- Submeter a aprovação do Presidente o mapa de Riscos Corporativos da Comgás;
- Coordenar junto aos donos dos riscos o processo de levantamento e registro dos mitigadores e dos planos de ações para redução da exposição à riscos;
- Manter sinergia e garantir o reporte tempestivo dos resultados da avaliação de riscos corporativos junto às áreas de Gestão de Riscos das empresas controladoras;



- Exercer papel consultivo junto aos donos dos riscos, apoiando-os na identificação e tratamento dos riscos;
- Fornecer dados e informações sobre o resultado da avaliação de Riscos Corporativos à Auditoria Interna, apoiando na construção do plano de Auditoria Interna;
- Identificar e apurar o resultado de indicadores capazes de demonstrar sobre as tendências de materialização dos riscos;
- Promover a comunicação contínua entre as áreas que atuam como 2ª linha (vide Figura 1) garantindo a sinergia entre as áreas, além da efetiva atualização do dicionário de riscos.

3.2.7 Controles Internos, como 2ª Linha

- Apoiar a área de Gestão de Riscos Corporativos na identificação e registro dos controles que mitigam a materialização dos principais riscos da Comgás;
- Identificar e registrar, com apoio dos donos de risco, os controles mitigatórios para os principais riscos da Comgás;
- Compartilhar com a área Gestão de Riscos as recomendações e pareceres identificados nos resultados das Auditorias internas e Externas, apoiando o processo de avaliação de possíveis materializações de riscos.

3.2.8 Área de Compliance, como 2ª Linha/ incluir no outro

- Supervisionar e monitorar periodicamente os fatores de riscos identificados e relacionados a categoria de Compliance, sobretudo os riscos de suborno;
- Elaborar e conduzir os eventuais planos de ação para mitigação de riscos, realizando o reporte periódico à Função Compliance Antissuborno por meio de indicadores e Análise Crítica;
- Fornecer atualização periódica para área de Gestão de Riscos Corporativos quanto ao resultado da avaliação dos riscos detalhados relacionados à Antissuborno e Anticorrupção.



3.2.9 Auditoria Interna, como 3° Linha

- Analisar o resultado da avaliação de Riscos Corporativos e conectar ao plano anual de auditoria interna;
- Incluir nos trabalhos de Auditoria Interna, a análise dos riscos corporativos relacionados ao processo a ser auditado, garantindo conexão com o mapa de riscos da companhia.

4. IMPLEMENTAÇÃO

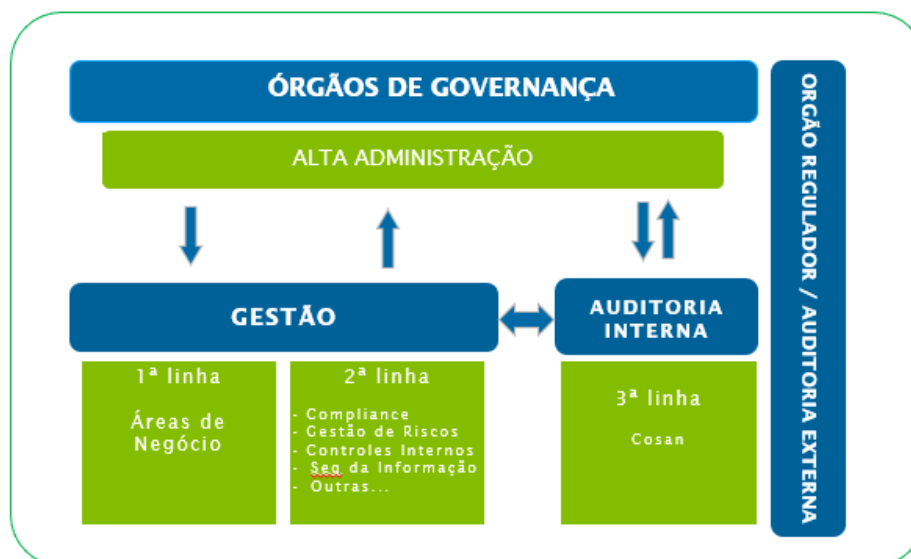
Considerações Finais

Esta Política será revisada periodicamente, nos termos das regras internas de governança normativa, ou sempre que houver advento de mudanças significativas em processos, normas ou leis que possam afetar a adequação desta Política às necessidades da **Comgás**, ou, ainda, por determinação da Diretoria emitente. Eventuais modificações significativas nesta Política serão prontamente divulgadas.

A presente Política revoga todas as disposições em contrário.

Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, a presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração.

ANEXO – Figura 1 – Modelo das Três linhas – Adaptado à Comgás



comgas

